

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO-
RAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 000332/2024.
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2024.
MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 77 de 08 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO DE AZEVEDO PIZZO, matrícula 677, a partir de 08/04/2024, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 029 DE 05 DE MARÇO DE 2024, Publicada no JOM de 05 de março de 2024. Edição Especial n.º 329 – página 17.

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “Art.1º: Nomear Davi Gabriel Coehn Leite, matrícula nº 667...”.

Leia-se: Art.1º: Nomear Davi Gabriel Coehn Leite, matrícula nº 668...”.

Em 09 de abril de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Ato de Credenciamento nº 004/2024

Companhia Maricá Alimentos S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR:

Aline Chagas da Silva, matrícula 1600058, Coordenadora, como tomadora de suprimento de fundos da Diretoria de Finanças na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2024. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 02 de abril de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente
Mat:1600110

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 001/2024, objeto da 001ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/01/2024.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta e três minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Vice- Presidente Daniela Vasconcellos Manhães; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa, Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil, Titular e Agripino Moura Guimarães, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, Titular e Camila de Moraes Xavier, Suplente, ambos representantes do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área – Criciane Lucia da Silva, Suplente, Represen-

tante Entidade Prestadoras de Serviço: Clayton Eduardo C. da Silva, Titular, representante da Cruz Vermelha Brasileira; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante da Instituição NAIR; Maria Aparecida Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Instituição de Usuários do SUAS: Senhora Vanessa Malaquias, Suplente, representante da Instituição Movidade; Ana Maria Ferreira de Araújo, Titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, Titular, representante da Instituição da União das Associações de Moradores – NOVA; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e a convidada: Claudia da Secretaria de Educação, e os demais Conselheiros justificaram as faltas. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura e considerações iniciais com a Vice-Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 20/12/2023; 3) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Normas, Visitas e Finanças; 5 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações - A Vice-Presidente que presidiu a reunião no lugar da Presidente que justificou sua falta, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos, em primeiro lugar leu-se Ofício nº 001/2024, a respeito da troca do conselheiro senhor Antônio Carlos da Cunha pelo senhor Clayton Eduardo Castro da Silva, representando a Instituição Cruz Vermelha Brasileira para ciência e o mesmo se apresentou ao pleno. Segundo item de pauta: A pedido da Vice-Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 20 de dezembro 2023 pela conselheira Camila de Moraes Xavier. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão, a Secretária Executiva irá fazer a correção. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos - Ofício que veio por e-mail do CMAS no dia 26/12/2023, referente a uma Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPIS - Sitio dos Idosos Casa Rosa Dutra, que conforme orientação do Ministério Público que cita no Art 9º da Lei 8742/9 (solicitação de inscrição no CMAS), informa o desejo em estar inscrito e solicita através deste o envio de informações acerca de documentos necessários para inscrição neste conselho. Of. GAB da Secretaria de Cultura nº004/2024, informa que estão cientes do calendário de reuniões ordinárias encaminhados referente ao ano de 2024 e indicamos a Sra. Joice de Cassia Monteiro do Carmo, como representante da Secretaria de Cultura para ser conselheira Suplente. Of. SMAS nº 2099/2023 da Secretaria de Assistência Social, informando sobre o Termo de Fomento da Instituição NAIR e da instituição Associação Pestalozzi de Maricá, em resposta ao Ofício nº198/2023 do CMAS - após leitura do mesmo, as conselheiras Maria Aparecida e Elaine enfatizaram que está faltando detalhes na resposta do ofício, e a Comissão de Normas ficou a ajudar a alinhar as duas instituições para solucionar este assunto, sanando o que é necessário. Ainda, na fala dos conselheiros Gilson, Moisés, Ana Maria Aparecida e Elaine mencionaram que as duas entidades são de grande importância para o município. Referente ao ajuste de contas da Empresa IPCEP, temos que cobrar da Secretaria de Assistência Social na questão 03 da resposta do ofício acima mencionado. O CMAS irá solicitar a OSC Avante documentação para verificação, no sentido de ajustar junto a este conselho para possível certificação. Ofício nº 1.911 da SMAS enviado dia 28/12/2023 ao CMAS, encaminhando o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2022, conforme citado abaixo para apreciação e possível aprovação deste colegiado, tendo os itens: Demonstrativo Gestão Programa Bolsa Família- PBF, Demonstrativo Gestão/ SUAS, Demonstrativo Serviços e Programas, com prazo de finalização ao sistema de até 29/02/2023. Na fala da conselheira Janaina Cosmo da Comissão de Finanças do CMAS, informou que nas contas anteriores em que ela verificou informou que os balancetes estão corretos, se alguém quiser fazer uma análise, a pessoa pode se fazer uma comparação com os balancetes anteriores. O conselheiro Gilson expôs que é mais para um conhecimento aprendizagem do que técnico é se surgirem dúvidas se pergunta. Of. nº03 da Secretaria de Assentamentos Humanos enviado dia 12/01/2024, em resposta ao Ofício CMAS nº 142/2023, esclarecendo que a usuária tal, beneficiária do Programa de Locação Social, sobre processo tal, equipe técnica do serviço, realizou contato telefônico a referida, no qual foi informado ausência de busca por uma nova unidade habitacional e devido à alta temporada de festa de fim de ano, e carnaval nesta cidade. Ofícios enviados de

janeiro de 2024, foi encaminhado a todas as secretarias que fazem parte deste conselho o Calendário de Reunião Ordinária Mensal de 2024, sendo elas: Assistência Social, Educação, Saúde, Secretaria de P. Orçamento e Fazenda, Cultura, Habitação e Assentamentos Humanos, Direitos Humanos, Trabalho, ISSM - Instituto de Seguridade Social Maricá, como rege a Resolução nº100 do CNAS. OF CMAS nº 010/2024, solicitando a presença da servidora e tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social Senhora Rosane Azevedo para a reunião de Comissão de Finanças deste nobre conselho no dia 11/01/2024 às 14h na sala do CMAS, a reunião não aconteceu pois faltou um conselheiro, mais mesmo assim a conselheira Janaina Cosmo da Comissão de Finanças esteve presente, e em sua fala, enfatizou que este ofício é devido à dificuldade encontrada que só tem números, e que ela quer dar continuidade nesta comissão, mais precisava antes entender algumas questões, e que no momento, ela já tem por onde sanar algumas demandas referente a estas contas, e falou “Devemos solicitar sim estas contas, a prestação com dados sim, conforme o conselheiro Gilson falou, e resumir estas contas para uma melhor compreensão para nossa Comissão, e colocar o que nós precisamos, para tal assunto”. A conselheira Janaina, ajustou que eles já responderam, que infelizmente temos que sentar e analisar, ficaram de marcar e fazer um parecer para definir. OF CMAS nº 011/2024 para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Básica - Catúcia Raposo Pires, em resposta ao Of. GAB. SMAS nº 1.593/2023, onde solicitou a este conselho um reforço a solicitação da locação social de uma usuária que já é assistida pela Casa Mulher, ressaltamos que os membros da Comissão de Normas deste conselho, verificaram e para um melhor esclarecimento requisitou encaminhar ofícios as seguintes Secretarias: Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres e Secretaria de Habitação e Assentamentos, que em reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro o CMAS, a Comissão de Normas fez a leitura das respostas dos ofícios recebidos das mesmas. Sendo assim estamos encaminhando os ofícios com as respostas obtidas para a Secretaria de Assistência Social para tais esclarecimentos. Portando nesta mesma reunião a conselheira da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, senhora Sely Cristina, fez uma fala sobre o mesmo assunto e esclareceu informando em plenária, que a situação chegou sim na Secretaria de Habitação, e a respeito do Aluguel Social da usuária, que a Secretaria de Habitação que ela mesma (Sely Cristina), fez contato com a usuária, que está com a conta aberta, que o valor já está na conta, e a usuária disse que esta época, é muito difícil, referindo aos meses de outubro e novembro, de conseguir casa, que ela a própria iria esperar chegar baixa temporada ou seja após março. Of. CMAS de nº 012/2024 para: Secretaria de Administração – JOM - Jornal Oficial Maricá, A/c: Setor de Imprensa, respeitosamente, solicitando que publique no JOM, a Resolução CMAS nº 001/2024 de 09 de janeiro de 2024, referente ao certificado definitivo da OSCs Viva Rio, faz o serviço do SAREM I, com sede endereço no Centro de Maricá. OF CMAS nº 13/2024 para: ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais, A/c: Sr. Carlos, solicitando o nome de um representante desta Instituição para fazer parte deste nobre Conselho, no lugar do senhor Hugo César da Silva Salgado, o mesmo informou ao pleno que não faz mais parte desta Instituição. O conselheiro Gilson Paixão ressaltou que analisou toda documentação e que fez a leitura do relato da Comissão de Normas no dia 09/01/2024, conforme agendada e programada pela presidente do CMAS, foi entregue ao senhor Cléo, Diretor Técnico da Instituição Viva Rio, a Certificação do equipamento SAREM I, a cerimônia foi registrada, no gabinete do Secretário de Assistência Social, estando presente os conselheiros da Comissão de Normas do CMAS: Sr. Gilson Paixão, Sra. Luana Reis, a Presidente do CMAS, a Secretária Administrativa do CMAS Sra. Rita Monteiro. Leitura do relatório da Comissão de Normas que se reuniu no dia 08/12/2023, na sala do CMAS, às 10h, para analisar a documentação entregue ao CMAS das Instituições Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ e Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, intuito de obter certificação deste conselho. Na reunião estavam presentes os conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Maria Aparecida Siqueira Garcia e Luana Reis Andrade, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2022 do CMAS, que estabelece os parâmetros para a inscrição das entidades e OSCs, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, e o art.9 da LOAS nº 87442/93 que es-

tabelece o funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social. Foi analisada a documentação apresentada pelas entidades supracitadas, conforme relatado a seguir: OSCs Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que de acordo com a análise, a entidade não apresentou a ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, e o plano de ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise; OSCs Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, com base na análise da documentação apresentada pela OSC, não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social. A comissão sugere uma reunião com o representante da instituição, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas. Comissão de Visitas: Foi esclarecido que a comissão fez visitas sim, com a Presidente do CMAS junto com as conselheiras Sely Cristina, e a senhora Ana Maria, portanto não foi apresentado o relatório que ficou com a presidente, deverá ser apresentado na próxima reunião. Assuntos gerais: Na fala do conselheiro Moisés Abrão, que justificou a falta da conselheira Luana Reis, mas explicou que a mesma fez o seu dever de casa, colocou no grupo da comissão, e enfatizou alguns pontos que são interessantes para que ele passasse para a plenária, tais: 1. Reforçar que toda e qualquer certificação de projeto ou instituição tem que, obrigatoriamente, passar pela avaliação minuciosa da comissão de normas, que avalia a adequação; 2. Importante compreender que a instituição precisa atuar na área de assistência social, de acordo com a normativa vigente, como temos muitos representantes de outras políticas, acho que isso nem sempre fica claro, e por isso é fundamental que aconteça uma formação ou capacitação sobre a política de assistência. A Dra. Vânia de Vassouras foi cotada, mas acho essa demora preocupante. Assim, sendo Assistente Social da Educação Permanente do SUAS, e tendo formação acadêmica para isso, me coloque à disposição para fazer uma atividade nesse sentido; 3. A necessidade de avaliar a situação dos trabalhadores terceirizados da assistência, pois as instituições não têm certificação pelo CMAS. Seria bom ter informações da prefeitura quanto à situação e tomar providências cabíveis, pois os atrasos têm sido frequentes. Alguns ainda nem receberam rescisão da IPCEP. Tem ocorrido frequentemente trabalhadores que prestam serviço para secretaria de assistência social, com seus salários atrasados, na fala do conselheiro Gilson de se “formalizar um documento ou normativa para o Secretário de Assistência Social a respeito desta OSC, que não cumpre isto, e caso ele por algum motivo não, consiga sanar esta pendências, os conselheiros enviem um comunicado, para a chefia dele, dizendo que a OSC não está cumprindo com as devidas obrigações, temos que listar os nomes destas pessoas e singelamente entregar lá para o Secretário comunicando que elas não vem cumprindo o que as pessoas precisam receber, que é os seus salários.” Ainda falou das atribuições referente a Secretária Executiva consta no Regimento Interno do CMAS, solicitando que a secretaria executiva do CMAS envie a ata em até três dias antes, e ofício para conhecimentos de todos antecipadamente, para que no dia não se perca tempo de estar verificando tudo isto, e a Comissão de Normas o dever e verificar se estar sendo cumprido ou não, e eu percebi que no dia da eleição aqui do certificado da Viva Rio a plenária estava lotada, falou das faltas constantes, e que no regimento três faltas consecutivas dos conselheiros devem comunicar o setor e solicitar troca, e várias outras coisas regimental, todos tem que ficar atento a isto. E a mesa diretora, também ter um olhar do que ela compete. E quando será entregue os crachás na fala do conselheiro Gilson, daremos uma espera de 10 dias para estas faltas de quem ainda não entregou as fotos para que seja solicitado a confecção. A Conselheira Vanessa Malaquias da Instituição Movidade, se apresentou para todos e falou de sua participação em outros conselhos na cidade, que é professora da rede do município de Maricá, falou de lideranças comunitárias em que faz parte, e estar em um conselho para ela hoje é muito importante. A reunião foi encerrada às 12h15min, Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Vice-Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 16 janeiro de 2024

Juliana Maria de Araújo Brum
Secretária Executiva

Daniela Vasconcellos Manhães
Vice-Presidente do CMAS

Ata nº 002/2024, objeto da 002ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e um minuto, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil da Costa, Titular, representante da Secretaria de Trabalho; Rosilene Alves da Silva, Titular, Secretaria de Cultura; Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Titular, representante da Secretaria de Direitos Humanos; Camila de Moraes Xavier, Suplente, representante do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área – Luana Reis Andrade, Titular; Maria Cândida dos R. Mello Pimentel, Suplente; Lucilene Monteiro de Oliveira, Titular; Representante Entidade Prestadoras de Serviço: Maria Aparecida Siqueira Garcia de Carvalho, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC Espaço e Cidadania - ECOS; Instituição de Usuários do SUAS: Ana Maria Ferreira de Araújo, Suplente, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e os seguintes convidados: Inez Costa e Viviane Ribeiro do Instituto de Pesquisa Darcy Ribeiro; Helen Silva Ferreira Rodrigues da OSC CADEVISG e Hélio Porto da UPES. Justificaram as faltas: Milene Lopes, Sely Cristina da Silva, Cristina Maria da Silva Firmino, Clayton Eduardo C. da Silva, Elaine Alves Teixeira e Gilson Evaristo da Paixão. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 16/01/2024. 3) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças – Possível aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Financiamento do Governo Federal – SUAS 2022; 5- Comissão de Normas, Visitas e Programa de Transferência de Renda; 6 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Segundo item de pauta: A pedido da Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 16 de janeiro 2024 pela Conselheira Camila de Moraes Xavier. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos: Of. Gab.SMAS nº 0145/2024 ao CMAS informando a alteração dos conselheiros representantes da Secretaria de Assistência Social no CMAS Titular Viviane Maria de Souza Silva e Luan Barroso da Cruz, Suplente. Of. nº 075/2024 - Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, assunto indicação do representante da ECOS indicando a Senhora Erika dos Santos Menezes para fazer parte do CMAS. Ofício enviado da SMAS em resposta ao ofício nº 018/2024, a respeito da Prestação de Contas para análise do segundo semestre de 2023, constando o balancete de verificação do terceiro e quarto trimestres de 2023, extratos das contas bancárias dos últimos meses e o orçamento impresso de 2023 da LOA, vale destacar que foi uma exigência da Comissão de Finanças. Recebemos documento da Associação de Moradores de Jardim Jaconé - AMAJJ, solicitando ao CMAS informações a respeito da documentação necessária para renovação da Inscrição da mesma no CMAS. Of. Gab. SMAS nº259/2024 solicitando informações referentes a instituição de longa permanência de idosos MEU LAR, tendo em vista possibilidades de a mesma estar inscrita nesse nobre Conselho, queremos saber se a instituição possui registro no CMAS, endereço de funcionamento, nome de registro do psicólogo responsável pela instituição de longa permanência de idosos ILPIS, dados de contato da ILPI. Of. SMAS nº 242/2024 encaminhando o comunicado PMM/SMAS nº003/2024, referente ao Prazo de Inscrição e processo administrativo através do Decreto nº 158/2018. Of. PMM/SMAS nº 338/2024, com informações a respeito do Processo de Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, referente ao ofício nº

022/2024 do CMAS, informando que foram realizadas reuniões com os representantes de ambos as instituições para comunicar das exigências nos autos dos processos respectivos pela Assessoria de Conformidade Processual – ACP da Prefeitura de Maricá a serem cumpridas no plano de trabalho anteriormente apresentados. Diante do exposto aguardam-se as retificações e informações pelas instituições para que se possa dar seguimentos nos procedimentos que assegurem o Fomento. Vale ressaltar que o ofício nº 022/2024 CMAS foi uma exigência da Comissão de Normas. Of nº 269/2024 SMAS - Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, encaminhando a Síntese Informativa do usuário Sr. Roberto Vicente, entendemos que a situação social por ele vivenciado necessita de ações conjuntas, assim vimos solicitar aos diversos setores que possam intervir nas suas respectivas responsabilidades para a garantia de direito e acesso as políticas públicas referentes a este cidadão Idoso e junto foi enviado um relatório do serviço com a síntese, entendemos que o relatório está bem resumido, muito bem informado a situação é que não se consegue um abrigamento por se tratar de ser um idoso. A presidente informou “que não é a vontade deste idoso, e um caso complicado que é o caso do conselho do idoso que têm que estar verificando esta situação, casos individualizados não se resolve aqui.” Ofícios enviados do CMAS - Ofício CMAS nº 15/2024 enviado a Secretaria de Assistência Social, informando que em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2023, o pleno do CMAS, deliberou junto com as questões trazidas da comissão de normas, onde solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano Municipal de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política, e esta reunião será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos, e encaminhamos a ata desta reunião para seu conhecimento. Ofício CMAS nº 16/2024 enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Básica - Catiúcia Raposo Pires, em resposta ao Of. GAB. SMAS nº 1.593/2023, onde solicitou a este conselho um reforço à solicitação da Locação Social de uma usúria que já foi realizada pela Casa Mulher, estamos encaminhando também para o seu conhecimento cópia do Ofício nº 003/2024 da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos de 12/01/2024. Ofício CMAS nº 17/2024, enviado ao Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas - COMAD, encaminhando o nome do representante do CMAS que fará parte do COMAD a partir da próxima gestão, que será a Senhora Vanessa Malaquias. Ofício CMAS nº 18/2024, enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação Executiva, solicitando os seguintes documentos a pedido da Comissão de Finanças do CMAS: O Balancete de Verificação Julho a dezembro 2023 em PDF e Excel (os dois últimos trimestres). Extratos das contas mensais dos últimos meses, não analisado pela comissão anterior e dos meses subsequentes até dezembro em PDF e Excel e Orçamento impresso de 2023 (LOA). Ofício CMAS nº 19/2024, enviado a Instituição Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante-Social, A/c: Talyta Sampaio, solicitando os seguintes documentos desta instituição de acordo com a normativa deste Conselho em anexo, e requisitando também os documentos do último chamamento público desta Instituição, cópia dos documentos do responsável legal da instituição. Ofício CMAS nº 020/2024, enviado a OSC - Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, A/c: Responsável Legal da Instituição, solicitando os seguintes documentos desta Instituição de acordo com a análise e avaliação da Comissão de Normas deste Conselho: Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise para que possa concluir o parecer. Ofício CMAS nº 021/2024, enviado para a OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, A/c: Responsável Legal da Instituição, comunicando que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste Conselho, informa que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde